



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Plataforma Nacional de Editais de 02/03/2026

Certidão de publicação 228

Edital

Número do processo: 0005068-82.2025.8.16.0017

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Órgão: 27ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 02/03/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatário(a): RODO DRIVE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA,

Advogado(a): ALAN ROGERIO MINCACHE - OAB PR - 31976

Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 27ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI 27ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL. Rua da Glória, 362 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: (41) 3200-4733 - E-mail: CTBA-28VJ-S@tjpr.jus.br Processo: 0005068-82.2025.8.16.0017 Class e Processual: Recuperação Judicial Assunto Principal: Tutela de Urgência Valor da Causa: R\$14.457.591,86 Autor(s) : RODO DRIVE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, (CPF/CNPJ: 27.329.594 /0001-35) Rua Pioneira Clarisse Corsini da Silva, 105 - Parque Industrial Cidade de Maringa 4ª parte - MARINGÁ/PR - CEP: 87.069-063 Réu(s): O JUÍZO (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) S/N, S/N - MARINGÁ/PR Terceiro(s): ADMINISTRADOR JUDICIAL - DEMETRIUS NICHELE MACEI (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) ESTADO DO PARANÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL 27ª Vara Cível e Empresarial Regional O JUÍZO DE DIREITO DA 27ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ., FAZ SABER AOS CREDITORES e interessados nos autos abaixo descritos: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDITORES AUTOS N.º0005068-82.2025.8.16.0017 ESPÉCIE:Recuperação Judicial PARTE REQUERENTE:RODO DRIVE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDITORES E INTERESSADOS OBJETIVO: 1) O MM. Juiz de Direito da 27ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba/PR, na forma da Lei, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados a se reunirem em Assembleia-Geral de Credores a se realizar de forma exclusivamente virtual pela plataforma "Assemblex", a fim de que deliberem sobre aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda em mov.141 dos autos (ordem do dia), com cópia no site da Administração Judicial (<https://ajmacei.com.br>), assim como pela constituição do comitê de credores, nos termos previstos nos termos do art. 35, alínea "a" da lei 11.101/2005, designando, para tanto, das 12h00 às 13h30 o credenciamento e das 14h a verificação do quórum e o início das deliberações nas datas a seguir relacionadas: Primeira convocação: dia 10 de abril de 2026 (sexta-feira) – 14h00; e Segunda convocação: dia 17 de abril de 2026 (sexta-feira) – 14h00. 2) Na primeira convocação, a assembleia será instaurada com a presença de credores titulares e de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados para a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, que será instaurada com a presença de qualquer número de credores presentes. Em ambas as datas o ato será transmitido no YouTube. 3) O Plano de Recuperação Judicial poderá ser acessado nos autos de Recuperação Judicial nº 0005068- 82.2025.8.16.0017 (mov. 141) <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. 4) Participantes deverão realizar, no prazo de até no máximo 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblex.pillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto “selfie” portando um documento de identificação.

cação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em “Processos RJ” para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em “Solicitar Habilitação”, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção “Minhas Solicitações”, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma “AssemblexPillar”, clicar em página “Processos RJ”, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão “Acessar Assembleia”. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, desde segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “AssemblexPillar”, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o “lixo eletrônico”. Dado e passado, aos 27 de fevereiro de 2026 às 12:42:00. Eu, Chefe de Secretaria, o digitei e subscrevi, por ordem do MMº Juiz de Direito Substituto Dr. Mário Dittrich Bilieri da 27ª Vara de Falências e Recuperação Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Estado do Paraná.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/vLko4Pw1RXzc9NSbhGjdwdZbAKq5Vd/certidao>
Código da certidão: vLko4Pw1RXzc9NSbhGjdwdZbAKq5Vd